

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0608 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDO JOSE FIGUEIRA**, matrícula nº. **0109**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem pública, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **30/09/2020** à **28/12/2020**, conforme Processo nº. **6212/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0609 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SHIRLEY DE BRITO FULY**, matrícula nº. **11832**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/08/2020** à **30/11/2020**, conforme BIM: **0188/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0629/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 08020/17 apenso ao 08057/17.

- 1) Mario Felipe Loreface de Lima – Matr. 0274-PMS;
- 2) Elisângela Gonçalves Tunal Azevedo – Matr. 1368-PMS;
- 3) Valéria Cristina Batista Gonçalves – Matr. 1119 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda



P.M.S.
Proc. nº 20.576/2019
Fls. 713

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.576/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 20.576/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa do segmento de Sistemas de Tecnologia da Informação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO MENSAL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, em conformidade com o Anexo VI - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
DBNOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP	14.409.818/0001-77 MATRIZ	R\$ 1.170.000,00

Valor Global Homologado de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), atendendo o interesse da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 11 de setembro de 2020.

Walmir Monteiro
Subsecretário de Finanças Interino -
Mat. 17.234 PMS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
PROCESSO: 5315/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DA REDE PLUVIAL E MEIO FIO EM 11 (onze) RUAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ - SEROPÉDICA, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital, conforme especificações e descrições contidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

Licitante 01: **HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** foi julgado **INABILITADA**.
Licitante 02: **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** foi julgado **HABILITADA**.

Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, fica a interessada intimada para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 5315/2020 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados sendo a vistas Franqueadas.

Seropédica, 11 de agosto de 2020.

Comissão Especial de Licitação.



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo